Câmara Municipal de Aljezur

Acta nº 11/10

Reunião Ordinária

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município
Data: 11 de Maio de 2010
Inicio: 10.00 horas
Encerramento: 13.30 horas
Aprovada em: 25 de Maio de 2010

✷

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidência: José Manuel Velhinho Amarelinho, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

Vereadores Presentes:

José Manuel Lucas Gonçalves
Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva
António José Monteiro de Carvalho
Rosa Maria dos Santos Cigarra Rocha

✷

A reunião foi secretariada pelo Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, José da Silva Gregório.

REUNIÃO DE 11.05.10

✷

Abertura da Reunião: Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 10.00 horas.

✷

Deliberações Tomadas

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INTRODUZIR NA ORDEM DO DIA OS SEGUINTES ASSUNTOS: ----------

– TELAS E RUELAS, LDA. – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – CASA DE CAMPO – RUA DO FORNO – ODECEIXE----------

– CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DO LOTE NÚMERO DEZASSEIS NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE MARIA VINAGRE ----------

– ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – ESCOLA E.B UM DE ROGIL ----------

I – *Período Antes da Ordem do Dia*

PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ----------

– A Câmara tomou conhecimento dos Despachos do Senhor Presidente, exarados na quarta Modificação às Grandes Opções do Plano – PPI e AMR e na quarta Modificação ao Orçamento para o ano dois mil e dez, cujos documentos depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria. ----------

RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA: ----------

– JOSÉ DOS SANTOS PACHECO – Legalização de habitação – Praia da Arrifana – Aljezur – doze de Abril de dois mil e dez ----------

– MANUEL FRANCISCO DE NOVAIS – Alterações – Habitação e comércio – Rua "25 de Abril", cento e vinte e seis e cento e vinte e seis A – Aljezur – treze de Abril de dois mil e dez ----------

– AMBITRAL – TRANSPORTE DE RESÍDUOS, LDA. – Construção de armazém de resíduos – Loteamento Industrial de Feiteirinha – Lote dezanove – Rogil – vinte e dois de Abril de dois mil e dez ----------

– SOL A MONTES – ACTIVIDADES TURÍSTICAS, LDA. – Alterações em habitação – Rua do Outão – Odeceixe – vinte e dois de Abril de dois mil e dez ----------

– MANUEL VIEIRA DE FARIA – Construção de habitação – Rua da Quinta Nova – Odeceixe – vinte e dois de Abril de dois mil e dez ----------

– JOSÉ ANTÓNIO REIS OLIVEIRA – Alterações e ampliação – Habitação e comércio – Quinta das Ferrarias – Aljezur – vinte e sete de Abril de dois mil e dez ----------

– MANUEL ANTÓNIO DOS SANTOS – Construção de habitação – Rua do Miradouro do Pescador, um – Carrapateira – Bordeira – trinta de Abril de dois mil e dez ----------

– MANUEL ANTÓNIO DOS SANTOS – Construção de habitação – Rua do Miradouro do Pescador, dois – Carrapateira – Bordeira – trinta de Abril de dois mil e dez ----------

– STARCRAFT – PROPRIEDADES E INVESTIMENTOS TURÍSTICOS, LDA. – Construção de habitação – Carrapateira – Bordeira – trinta de Abril de dois mil e dez ----------

II – *Administração e Finanças*

PONTO UM – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZ: – Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade,

aprovar a acta da reunião ordinária de vinte e sete de Abril de dois mil e dez. ----------

PONTO DOIS – LEGISLAÇÃO: – Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento: --------

LEI número três barra dois mil e dez, da Assembleia da República, publicada na Primeira Série, do Diário da República número oitenta e um, de vinte e sete de Abril, que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de juros de mora pelo Estado, pelo atraso no cumprimento de qualquer obrigação pecuniária.----------

LEI número três – A barra dois mil e dez, da Assembleia da República, publicada na Primeira Série, do Diário da República número oitenta e dois, de vinte e oito de Abril, sobre as Grandes Opções do Plano para dois mil e dez – dois mil e treze.----------

LEI número três – B barra dois mil e dez, da Assembleia da República, publicada na Primeira Série, do Diário da República número oitenta e dois, de vinte e oito de Abril, sobre o Orçamento de Estado para dois mil e dez.----------

PORTARIA número duzentos e quarenta e um barra dois mil e dez, do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, publicada na Primeira Série, do Diário da República número oitenta e quatro, de trinta de Abril, que estabelece as regras dos exames para a obtenção de carta de caçador.---

DECRETO-LEI número quarenta e três barra dois mil e dez, do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, publicada na Primeira Série, do Diário da República número oitenta e quatro, de trinta de Abril, que altera o regime do programa de apoio financeiro – Porta sessenta e cinco.-----

PONTO TRÊS – FINANÇAS MUNICIPAIS ----------

PONTO TRÊS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: – Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia dez

de Maio de dois mil e dez, do qual a Câmara tomou conhecimento.----------

PONTO QUATRO – CORRESPONDÊNCIA: – Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: ---

SERVIÇOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício datado de dezanove de Abril do corrente ano, informando da admissão da sócia, Marta Carina Marques Loução, com efeitos retroactivos a um de Abril do presente ano. ----------

A Câmara deliberou, por unanimidade, comparticipar na quota da referida sócia, através da concessão de um subsídio mensal no valor de sete euros. ----------

ORDEM DOS ENGENHEIROS – REGIÃO SUL: – Foi apresentado o ofício número senta e cinco, datado de quinze de Abril do corrente ano, enviando informação relativa às eleições para os diversos órgãos, regionais e nacionais, da Ordem dos Engenheiros, e procedendo à apresentação da lista vencedora na Delegação Distrital de Faro ocorrida no passado dia vinte e seis de Fevereiro.----------

Tomado conhecimento. ----------

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número cento e noventa e quatro, datado de dezasseis de Abril do corrente ano, informando que o Corpo de Bombeiros da Associação irá manter em actividade duas equipas de combate a incêndios (ECIN's), composta por cinco elementos cada e, uma equipa logística de apoio a combate (ELAC), composta por dois elementos e um chefe em permanência para comando inicial da operação, no âmbito do Programa de Prevenção de Incêndios Florestais – dois mil e dez, pelo que solicitam um apoio financeiro diário, no montante de cento e quarenta euros

durante o período de um a trinta de Junho, de duzentos e quarenta euros no período de um de Julho a trinta de Setembro e, de cento e quarenta euros durante o período de um a quinze de Outubro do corrente ano, onde já está incluído o pagamento da segunda refeição. ----------
A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro diário, no montante de cento e quarenta euros durante o período de um a trinta de Junho, de duzentos e quarenta euros no período de um de Julho a trinta de Setembro e, de cento e quarenta euros durante o período de um a quinze de Outubro do corrente ano. ----------
FEDERAÇÃO DE CAÇADORES DO ALGARVE: – Foi apresentado o ofício número dois mil duzentos e noventa e seis, datado de vinte e seis de Abril do corrente ano, solicitando a participação do Município de Aljezur na décima quinta Feira de Caça, Pesca e do Mundo Rural do Algarve, que terá lugar nos dias dois, três e quatro do próximo mês de Julho. ----
A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível apoiar o evento em causa.----------
ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DO COLÉGIO BERNARDETTE ROMEIRA: – Foi apresentada a carta datada de vinte e sete de Abril do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio destinado a apoiar a realização de uma viagem de finalista ao Parque de Campismo de Aljezur, por parte de alunos daquela escola. ----------
A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que muito lhe satisfaz e agrada que tenham escolhido o nosso Município como destino da vossa viagem de finalistas. ----------
Lamentavelmente, devido à actual conjuntura financeira, esta Autarquia não pode atribuir o subsídio solicitado. ----------
Ainda assim, gostaria que nos dessem conta do número total de alunos e professores que se irão deslocar a Aljezur, bem

como das respectivas datas, para vos prepararmos uma pequena lembrança. ----------

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES: – Foi apresentada a circular número cinquenta e oito, datada de dezanove de Abril do corrente ano, solicitando que este Município se solidarize com as populações da Madeira, na sequência dos prejuízos ocorridos aquando das intempéries que assolaram aquela Região Autónoma. ----------

Tomado conhecimento. ----------

STAL – SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL: – Foi apresentado o ofício número cento e seis, datado de dezanove de Abril do corrente ano, solicitando apoio para o Convívio de Pesca para associados, através atribuição de um troféu/taça.----------

A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar a iniciativa através da oferta de um troféu. ----------

AMAL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE: – Foi apresentado o fax datado de vinte e dois de Abril do corrente ano, enviando cópia de parecer acerca da inelegibilidade de Eleitos Locais. ----------

Tomado conhecimento. ----------

Considerando a presente informação e a inelegibilidade que se refere muito concretamente à Senhora Maria de Lurdes Afonso Bento, que pelo mesmo motivo deixará de fazer parte do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Aljezur; -----

Considerando a indisponibilidade do Senhor Presidente da Câmara em continuar a pertencer ao Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Aljezur, por força das actuais funções; ----------

A Câmara Municipal de Aljezur, deliberou por unanimidade, nomear como seus representantes a Vereadora com o Pelouro

da Educação, Doutora Fátima Neto e os Técnicos Superiores da Autarquia, Doutor Márcio Viegas e Doutora Rita Fernandes.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA: – Foi apresentado o ofício número setenta e nove, datado de vinte e um de Abril de dois mil e dez, enviando cópia de Moção aprovada no passado dia catorze de Abril, relativa à Proposta de Revisão do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. ----------

Tomado conhecimento. ----------

JUNTA DE FREGUESIA DE ODECEIXE: – Foi apresentado o ofício número vinte e seis, datado de dez de Maio do corrente ano, solicitando a transferência de uma verba no montante de dois mil quinhentos e setenta e seis euros e quarenta e seis cêntimos, referente à execução de trabalhos de iluminação pública no Jardim, nos Malhadais, Odeceixe. --

Tendo por base a informação do Director do Departamento de Obras e Urbanismo, datada de onze de Maio do corrente ano, referente à execução dos referidos trabalhos, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Rosa Cigarra, transferir para a Junta de Freguesia de Odeceixe a verba solicitada, no montante de dois mil quinhentos e setenta e seis euros e quarenta e seis cêntimos.

JUNTA DE FREGUESIA DE ODECEIXE: – Foi apresentado o ofício número vinte e sete, datado de dez de Maio do corrente ano, solicitando a transferência de uma verba no montante de três mil setecentos e quarenta e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos, referente à execução de obras de melhoramentos do muro de acesso e suporte, sito na Rua da Camélia, Odeceixe. ----------

Tendo por base a informação do Director do Departamento de Obras e Urbanismo, datada de onze de Maio do corrente ano, referente à execução das referidas obras, a Câmara

deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Rosa Cigarra, transferir para a Junta de Freguesia de Odeceixe a verba solicitada, no montante de três mil setecentos e quarenta e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos. ----------

ESTRADAS DE PORTUGAL, SA – TRAÇADO DA VARIANTE DE ALJEZUR: – Analisadas as peças desenhada relativas ao projecto base da Variante de Aljezur/Projecto de nova obra de arte e acessos imediatos, enviada pela Estradas de Portugal, SA, a Câmara Municipal de Aljezur, deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável na generalidade. ------

Todavia, chamamos a atenção para as situações que abaixo passamos a descrever e que deverão ser levadas em linha de conta: ----------

ROTUNDA NORTE ----------

UM – Não se entende, por não ser perceptível, como será executado/solucionado o impasse gerado na zona pedonal já existente na Avenida General Humberto Delgado; ----------

DOIS – Vislumbra-se a criação de nova zona pedonal, a norte da referida rotunda, não se percebendo contudo se tem, ou não, continuidade ao longo da referida Avenida; --------

TRÊS – O projecto base não contempla a deslocalização/criação de nova paragem de autocarros, facto que deve ser equacionado com esta Autarquia uma vez que a proposta apresentada, ou melhor, equacionada para esta situação não é do nosso ponto do visto exequível e segura; -

QUATRO – Em circunstância alguma, esta rotunda poderá constituir a criação de uma barreira física em pleno leito de cheia, pelo que, do ponto de vista hidráulico, deverá ser equacionada em simultâneo uma boa solução; ----------

ROTUNDA SUL ----------

UM – Considera-se que a curva de acesso deve ser menos pronunciada, pelo que esta rotunda deverá ter a sua implantação mais a sul; ----------

DOIS – Não obstante o referido em UM, a Câmara Municipal de Aljezur continua a defender que o viaduto dever-se-ia prolongar até ao entroncamento Estrada Nacional/Vale da Maia, devendo aí, sim, ser construída a rotunda sul. ------

PONTO CINCO – PROTOCOLO ESTABELECIDO COM A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE BATATA-DOCE DE ALJEZUR – ADIAMENTO DO INÍCIO DA ATRIBUIÇÃO DO APOIO FINANCEIRO PREVISTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: – A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de dois de Abril do corrente ano, relativo ao Adiamento do início da atribuição do apoio financeiro previsto, no âmbito do Protocolo estabelecido com a Associação de Produtores de Batata-Doce de Aljezur em um de Março de dois mil e dez. ----------

PONTO SEIS – APRECIAÇÃO PÚBLICA DO PROJECTO DE REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE ALJEZUR: – Na sequência da deliberação de doze de Janeiro do corrente ano, e tendo decorrido o prazo de inquérito público do Projecto de Regulamento, não tendo havido quaisquer sugestões ou reclamações, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Rosa Cigarra, aprovar a Proposta de Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Aljezur, a qual é suportada pelo anexo II, assim como nas fundamentações a seguir indicadas, e remeter os referidos documentos à Assembleia Municipal para aprovação: ----------

Taxas fixadas tendo por base o critério de desincentivo à prática dos respectivos actos, conforme a prerrogativa do

número dois, do artigo quarto, da Lei número cinquenta e três E barra dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro: ----
- Alíneas a), b) e c), do número quatro do Artigo décimo segundo; ----------
- Número um e dois do artigo vigésimo primeiro; ---------
- Alínea b) do número quatro, alíneas a) e b), do número cinco, alíneas a) e b), do número seis, alíneas a) e b), do número sete, do artigo vigésimo segundo; ----------
- Número um e dois, do artigo trigésimo nono; ----------
- Alíneas a. iii)do número dois, do artigo quadragésimo quinto; ----------
- Alíneas a. iv) e v), h) e m), do número um do artigo quadragésimo oitavo; ----------
- Alíneas e) e f), do número três, do artigo quadragésimo nono; ----------
- Alíneas a), b) e c), do número seis, número sete, alínea a), do número nove, do artigo quadragésimo nono; -------
- Número dois, três e quatro, do artigo quinquagésimo segundo; ----------
- Número oito, do artigo quinquagésimo oitavo; ----------
- Alínea b), do número um, do artigo quinquagésimo nono; -
- Números um, dois, três e quatro, do artigo sexagésimo; --
- Alíneas b) e c), do número um e número dois, do artigo sexagésimo segundo; ----------
- Alínea a), do número quatro, do artigo sexagésimo terceiro; ----------
Taxas fixadas tendo por base o critério de apoio social e as taxas em vigor no Município: ----------
- Alínea b), do número um, do artigo vigésimo segundo; --
- Artigo sexagésimo quarto; ----------
- Números um, dois, três e quatro, do artigo sexagésimo sexto; ----------

Taxas fixadas tendo por base incentivar as actividades de índole cultural: ----------

- Artigo septuagésimo segundo; ----------
- Artigo septuagésimo terceiro; ----------

Taxas fixadas tendo por base o principio da estabilidade financeira, por os valores apurados implicarem uma variação excessiva do valor para mais ou menos, ou por não ter sido possível apurar o respectivo valor:----------

- Número dois, do artigo décimo terceiro; ----------
- Artigo décimo quarto; ----------
- Artigo quadragésimo primeiro; ----------
- Artigo quadragésimo sexto; ----------
- Artigo quadragésimo sétimo; ----------
- Alínea b) do número um do Artigo quadragésimo oitavo;--
- Número um Artigo quinquagésimo quarto;----------
- Números dois e três do Artigo sexagésimo;----------
- Artigo sexagésimo primeiro; ----------
- Artigo sexagésimo quarto; ----------
- Artigo sexagésimo quinto; ----------
- Artigo sexagésimo sexto;----------

PONTO SETE – RENDAS EM ATRASO NAS ARRECADAÇÕES DE PESCADORES NA ARRIFANA: – Face ao teor constante na Informação número dois barra dois mil e dez, datada de três de Maio, do Gabinete de Turismo, Agricultura, Pescas e Comércio, a Câmara deliberou, por unanimidade, de que os sócios visados na mesma deverão ser notificados no sentido de, no prazo de quinze dias, promoverem o pagamento das rendas em causa, sob pena de perda imediata do direito à utilização da respectiva arrecadação. ----------

PONTO OITO – DISCUSSÃO PÚBLICA DO PLANO DE ORDENAMENTO DO PNSACV – FICHAS DE PARTICIPAÇÃO: – A Câmara tomou conhecimento das fichas de participação

remetidas no âmbito da Discussão Pública do Plano de Ordenamento do PNSACV, cujos documentos ficam apensas ao respectivo processo. ----------

PONTO NOVE – LUÍS FILIPE CHAVEIRO E ASSOCIADOS – AREEIRO DENOMINADO BARREIRA DA LÉGUA E PEDREIRA NÚMERO SEIS MIL E TRINTA E OITO, DENOMINADA MEIA LÉGUA – ALJEZUR: – Foi apresentada a exposição de Luís Filipe Chaveiro e Associados, em representação da sociedade Américo, Jesus e Viegas, Lda, datada de nove de Abril do corrente ano e relativa ao processo de regularização da actividade de exploração exercida no areeiro denominado "Barreira da Légua" e pedreira número seis mil e trinta e oito, denominada "Meia Légua", sitos em Aljezur. ---------

A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o ponto três da informação número vinte e três barra dois mil e dez – PC, da Divisão de Urbanismo e Habitação, dever-se incluir, aquando de futura revisão ao PDM, a desafectação da RAN, das áreas referentes à exploração do Areeiro denominado "Barreira da Légua" e da Pedreira número seis mil e trinta e oito denominada "Meia Légua", sitas na freguesia de Rogil e Municipio de Aljezur. ----------

PONTO DEZ – PROTOCOLO DE VIGILÂNCIA NAS PRAIAS – DOIS MIL E DEZ: – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as cláusulas do Protocolo que a seguir se transcreve: ------

"PROTOCOLO ----------

SEGURANÇA E VIGILÂNCIA NAS PRAIAS – dois mil e dez ------

CLÁUSULA PRIMEIRA ----------

UM – No âmbito das suas competências e atribuições, compete à Câmara Municipal promover os meios necessários à protecção civil dos cidadãos, na área do seu concelho; -----

DOIS – A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aljezur é uma Associação sem fins lucrativos, vocacionada

para as acções de auxílio, socorro e prevenção que se enquadram no âmbito da protecção civil; ----------

TRÊS – Assim e com o objectivo de garantir a segurança e vigilância das praias, a Câmara Municipal de Aljezur, adiante designada por CMA e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aljezur, adiante designada por BVA, é estabelecido o seguinte Protocolo, destinado à implementação de um projecto de vigilância e segurança nas praias do Concelho; ----------

CLÁUSULA SEGUNDA ----------

UM – A C.M.A. disponibilizará todos os meios financeiros e físicos necessários à aquisição de serviços e equipamentos que garantam a segurança e vigilância nas praias onde se verifique a necessidade de disponibilizar tal serviço, nomeadamente as que não possuam apoios de praia, apoios recreativos ou concessionários; ----------

DOIS – Os B.V.A. desenvolverão todas as acções burocráticas necessárias à aquisição dos serviços e equipamentos e coordenação da segurança e vigilância nestas praias; -------

TRÊS – O cumprimento na íntegra da vigilância das praias, fica dependente da disponibilidade para a contratação dos meios humanos externos ao Corpo de Bombeiros, devidamente habilitados; ----------

QUATRO – Os encargos financeiros do presente Protocolo, a suportar pela C.M.A. são fixados até ao máximo de trinta mil euros e são transferidos para os B.V.A., mediante solicitação destes, sendo no acto da assinatura do Protocolo transferida uma tranche de sete mil e quinhentos euros; ----------

CINCO – Caso os encargos referidos no Ponto Quatro sejam superiores ao valor fixado, a C.M.A. deliberará o seu reforço;

SEIS – O presente Protocolo produz efeitos a partir do dia um de Junho de dois mil e dez e termina a trinta de Setembro de dois mil e dez." ----------

III – *Acção Social*

PONTO UM – TIAGO RAFAEL MARQUES VICENTE – CANDIDATURA A APOIO SÓCIO-EDUCATIVO: – Foi apresentado ofício número setecentos e dezasseis, datado de vinte e dois de Abril do corrente ano, do Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Aljezur enviando a declaração da Segurança Social propondo a atribuição do escalão A para o aluno Tiago Rafael Marques Vicente, só agora entregue naquela escola. -- Face à declaração apresentada, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o escalão A, ao aluno Tiago Rafael Marques Vicente. ----------

PONTO DOIS – FELICIDADE CONCEIÇÃO CÂNDIDO JESUS – CANDIDATURA A RENOVAÇÃO DO CARTÃO SOCIAL: – Foi apresentada a candidatura de renovação do Cartão Social do Município de Aljezur, referente à munícipe Felicidade Conceição Cândido Jesus, residente em Rua do Centro de Saúde, em Aljezur. ----------

Atendendo que, de acordo com o Regulamento vigente sobre a matéria, número um do artigo quinto, foi emitido pelo Sector de Saúde e Acção Social, parecer favorável, para renovação do referido Cartão Social, a Câmara deliberou por unanimidade, renovar o Cartão Social do Município de Aljezur da munícipe Felicidade Conceição Cândido Jesus. ---------

PONTO TRÊS – MANUEL MARIA – CANDIDATURA A RENOVAÇÃO DO CARTÃO SOCIAL: – Foi apresentada a candidatura de renovação do Cartão Social do Município de Aljezur, referente ao munícipe Manuel Maria, residente em Monte Novo, Porto das Parreiras – Rogil. ----------

Atendendo que, de acordo com o Regulamento vigente sobre a matéria, número um do artigo quinto, foi emitido pelo Sector de Saúde e Acção Social, parecer favorável, para renovação do referido Cartão Social, a Câmara deliberou por unanimidade, renovar o Cartão Social do Município de Aljezur do munícipe Manuel Maria. ----------

PONTO QUATRO – MEDIDA DOIS DAS ACÇÕES SUPLEMENTARES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL – ESTÍMULO À CONTRATAÇÃO – PROPOSTA: – Pela Senhora Vereadora Fátima Neto foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -------

"PROPOSTA ----------

"MEDIDA DOIS DAS ACÇÕES SUPLEMENTARES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL – ESTÍMULO À CONTRATAÇÃO----------

Proponho a abertura de período de candidatura à medida em epígrafe, pelo prazo de trinta dias e de acordo com as Normas em vigor, para um máximo de cinco contratos de trabalho a iniciar no ano de dois mil e dez."----------

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. ----------

IV – *Água e Saneamento*

PONTO UM – ANA ISABEL ALVES SILVA: – Foi apresentado o requerimento em que Ana Isabel Alves Silva, residente em Carvalhal – Aljezur, vem solicitar que a factura referente ao consumo do mês de Abril do corrente ano, seja recalculada de acordo com a prorrogativa da deliberação de Câmara de oito de Agosto de dois mil e seis, por se ter verificado uma rotura no ramal de abastecimento de água.----------

Face à comunicação da requerente, a qual junta os documentos comprovativos da reparação da rotura, atendendo a que a factura relativa ao consumo do mês de Abril do corrente ano se encontra a pagamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, recalcular a referida factura, aplicando ao

consumo de água o valor de oitenta cêntimos por metro cúbico, e relativamente à tarifa de resíduos sólidos o valor médio pago nos doze meses imediatamente anteriores, conforme deliberação de doze de Janeiro de dois mil e dez.-

V – *Ambiente e Salubridade Pública*

PONTO UM – IBERFLORESTAL, SA – PEDIDO DE PARECER SOBRE PROJECTO DE REARBORIZAÇÃO – BARRANCÃO DE CIMA: – Foi apresentado o ofício número quatrocentos e cinco, datado de quinze de Março do corrente ano, em que a Direcção Regional das Florestas do Algarve, vem solicitar parecer sobre o enquadramento da referida propriedade, nos instrumentos de ordenamento, nomeadamente quanto à classe de espaços constantes no Plano Director Municipal e do Plano Municipal de Intervenção da Floresta, relativo à pretensão de Iberflorestal – Comércio e Serviços Florestais, S.A em proceder à rearborização com eucalipto, em um prédio rústico sito em Barrancão de Cima – Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número um, da Secção AE, da freguesia e Municipio de Aljezur

Face ao teor constante na informação número quarenta barra dois mil e dez, do Sector de Ambiente e Salubridade Pública, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer desfavorável relativamente à arborização de eucalipto em zonas inseridas em espaços naturais. ----------

Relativamente à reflorestação de zonas incluídas em espaços agrícolas, a Câmara deliberou emitir parecer favorável condicionado à obtenção de autorização superior por parte da RAN. ----------

PONTO DOIS – PORTUCEL FLORESTAL, SA – PEDIDO DE PARECER SOBRE PROJECTO DE REARBORIZAÇÃO – VALE FORMOSINHO: – Foi apresentado o requerimento em que

Portucel Florestal, S.A, pretendendo proceder à rearborização com eucalipto, nos prédios rústicos denominados "Vale Formosinho", inscrito na matriz predial rústica sob o artigo vinte e dois, da Secção AT, artigos setenta e oito, cento e noventa e cinco, cento e noventa e seis, cento e noventa e sete e cento e noventa e oito, da Secção AU e artigos um, dois e três, da Secção BE, todos da freguesia e Municipio de Aljezur, vem solicitar lhe seja emitido parecer sobre o enquadramento da referida propriedade, nos instrumentos de ordenamento, nomeadamente quanto à classe de espaços constantes no Plano Director Municipal e do Plano Municipal de Intervenção da Floresta.----------

De acordo com o teor constante na informação número trinta e sete barra dois mil e dez, do Sector de Ambiente e Salubridade Pública, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer desfavorável à pretensão da requerente.------

PONTO TRÊS – PORTUCEL FLORESTAL, SA – PEDIDO DE PARECER SOBRE PROJECTO DE REARBORIZAÇÃO – BARRANCOS II: – Foi apresentado o requerimento em que Portucel Florestal, S.A, pretendendo proceder à rearborização com eucalipto, no prédio rústico denominado "Barrancos II", inscrito na matriz predial rústica sob o artigo oitenta e quatro, da Secção AH, da freguesia e Municipio de Aljezur, solicita lhe seja emitido parecer sobre o enquadramento da referida propriedade, nos instrumentos de ordenamento, nomeadamente quanto à classe de espaços constantes no Plano Director Municipal e do Plano Municipal de Intervenção da Floresta, para apresentação de Projecto de Investimento no âmbito do Programa Comunitário AGRO.----------

De acordo com o teor constante na informação número quarenta e um barra dois mil e dez, do Sector de Ambiente e Salubridade Pública, a Câmara deliberou, por unanimidade,

emitir parecer desfavorável relativamente à arborização de eucalipto nas áreas inseridas em espaços naturais. --------

Relativamente à reflorestação de zonas incluídas em espaços agrícolas, a Câmara deliberou emitir parecer favorável condicionado à obtenção de autorização superior por parte da RAN. ----------

Quanto às acções a decorrer em domínio público hídrico, deverão obter parecer da ARH do Algarve. ----------

VI – *Habitação e Urbanização*

PONTO UM – ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO MIRA: – Foi apresentado o ofício número duzentos e sessenta, datado de cinco de Abril do corrente ano, enviando para aprovação o aditamento ao contrato de licença de uso privativo da Casa de Cantoneiros C cinquenta e sete – Rogil. ----------

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o aditamento contrato de licença de uso privativo da Casa de Cantoneiros C cinquenta e sete – Rogil, cujos documentos depois de devidamente rubricados, ficam arquivados no respectivo processo. ----------

PONTO DOIS – CORTIÇAS FEITEIRINHA, LDA. – LOTES TRINTA E UM E TRINTA E QUATRO, DA PRIMEIRA FASE – INCUMPRIMENTO DAS NORMAS DA ZONA INDUSTRIAL DA FEITEIRINHA: – No seguimento da deliberação de vinte e três de Março do corrente ano, foi apresentada a exposição de Cortiças Feiteirinha, Lda, relativa à caducidade da atribuição dos Lotes trinta e um e trinta e quatro – Primeira Fase, da Zona Industrial da Feiteirinha. ----------

Face ao teor da informação número vinte barra dois mil e dez, do Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão e, considerando que a actividade em apreço é do interesse do Município de Aljezur, a Câmara deliberou, por unanimidade,

revogar a deliberação do passado dia vinte e três de Março e conceder à requerente o prazo de mais trinta dias para que proceda ao levantamento do alvará de licença de construção.-

PONTO TRÊS – HPE – HUMBERTO PIMENTEL ESTEVES E FILHOS, LDA. – LOTES QUATRO E CINCO, DA PRIMEIRA FASE – INCUMPRIMENTO DAS NORMAS DA ZONA INDUSTRIAL DE FEITEIRINHA: – No seguimento da deliberação de vinte e três de Março do corrente ano, foi apresentada a exposição de HPE – Humberto Pimentel Esteves e Filhos, Lda, relativa à caducidade da atribuição dos Lotes quatro e cinco – Primeira Fase, da Zona Industrial da Feiteirinha.----------

Face ao teor da informação número vinte e um barra dois mil e dez, do Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão e, considerando que a actividade em apreço é do interesse do Município de Aljezur, a Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação do passado dia vinte e três de Março e conceder à requerente o prazo de mais dois meses para proceder ao levantamento da licença de obras, após a aprovação do projecto. ----------

PONTO QUATRO – IMOZUR – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LDA. – PEDIDO DE REVERSÃO DO LOTE NÚMERO TRÊS – SEGUNDA FASE – ZONA INDUSTRIAL DE FEITEIRINHA: – No seguimento da deliberação de vinte e três de Março do corrente ano, foi apresentado o requerimento em que Imozur – Materiais de Construção, Lda, vem solicitar a reversão do Lote número três – Segunda Fase, sito na Zona Industrial da Feiteirinha, assim como a devolução da verba correspondente a cinquenta porcento do valor pago pela aquisição do referido lote. ----------

Face ao teor da informação número dezassete barra dois mil e dez, do Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão a Câmara deliberou, por unanimidade, resolver o contrato com a

requerente, celebrando para o efeito a respectiva escritura de reversão. ----------

Foi igualmente deliberado, por unanimidade, de acordo com o número três, do artigo décimo terceiro, das Normas supra mencionadas, restituir à Imozur – Materiais de Construção, Lda, a importância de quatro mil cento e noventa e sete euros e quarenta cêntimos. ----------

VII – *Obras Particulares*

PONTO UM – EURICO PORFÍRIO CABRITA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA MORARIA – BACELOS – BORDEIRA: – Foi apresentado o requerimento em que eurico Porfírio Cabrita, na qualidade de proprietário de um prédio rústico sito em Bacelos, freguesia de Bordeira e Municipio de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo oitocentos e oito, da Secção M, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número duzentos e trinta e oito, vem nos termos do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei número sessenta barra dois mil e sete, de quatro de Setembro, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de uma moradia unifamiliar, sita no local acima identificado. ----------

A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente do seguinte: ----------

Dado que a pretensão se localiza em área abrangida pelo Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, o presente procedimento (licenciamento, informação prévia ou comunicação prévia) encontra-se suspenso por força do início, no passado dia dezoito de Março, do prazo de discussão pública da revisão do Plano de Ordenamento do referido

Parque, tal como estabelece o número um, do artigo cento e dezassete, do Decreto-Lei número trezentos e oitenta barra noventa e nove, de vinte e dois de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número quarenta e seis barra dois mil e nove, de vinte de Fevereiro. --------

A suspensão referida cessa com a entrada em vigor das novas regras urbanísticas, devendo a decisão final posterior, ter em conta o disposto no artigo sessenta e sete, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei número sessenta barra dois mil e sete, de quatro de Setembro. ----------

No caso de não se verificar a entrada em vigor das novas regras, após o prazo de cento e cinquenta dias seguidos desde o início da discussão pública, cessa a suspensão acima mencionada, sendo aplicadas à pretensão as regras urbanísticas anteriormente em vigor. ----------

PONTO DOIS – BIARRITZ, SA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM URBANIZAÇÃO DO VALE DA TELHA – SECTOR G – LOTE CENTO E DEZOITO – ALJEZUR: – Foi apresentado o requerimento em que Biarritz – Imobiliária, SA, na qualidade de proprietário de um prédio urbano, sito em Urbanização do Vale da Telha – Sector G – Lote cento e dezoito, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo quatro mil e trinta e quatro, da freguesia e Municipio de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número três mil cento e trinta e nove, vem, nos termos do número décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, na actual redacção, solicitar informação prévia sobre a viabilidade de levar a efeito a construção de uma moradia, no local acima mencionado. ----

A Câmara deliberou, por unanimidade, informar a requerente do seguinte:----------

Dado que a pretensão se localiza em área abrangida pelo Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, o presente procedimento (licenciamento, informação prévia ou comunicação prévia) encontra-se suspenso por força do início, no passado dia dezoito de Março, do prazo de discussão pública da revisão do Plano de Ordenamento do referido Parque, tal como estabelece o número um, do artigo cento e dezassete, do Decreto-Lei número trezentos e oitenta barra noventa e nove, de vinte e dois de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número quarenta e seis barra dois mil e nove, de vinte de Fevereiro. --------

A suspensão referida cessa com a entrada em vigor das novas regras urbanísticas, devendo a decisão final posterior, ter em conta o disposto no artigo sessenta e sete, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei número sessenta barra dois mil e sete, de quatro de Setembro. ----------

No caso de não se verificar a entrada em vigor das novas regras, após o prazo de cento e cinquenta dias seguidos desde o início da discussão pública, cessa a suspensão acima mencionada, sendo aplicadas à pretensão as regras urbanísticas anteriormente em vigor.----------

PONTO TRÊS – TORSTEN SHUMACHER – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM CRATO – ODECEIXE: – No seguimento da deliberação de vinte e sete de Janeiro de dois mil e nove, foi apresentada a exposição de Torsten Schumacher, com domicilio postal em Aljezur, na qualidade de proprietário de um prédio misto, sito em Crato – Odeceixe, freguesia de Odeceixe e Município de

Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo doze, da Secção Q e a parte urbana sob o artigo mil setecentos e oitenta e um, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil duzentos e vinte e quatro, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, na actual redacção, relativa ao pedido de informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a reconstrução de uma moradia, no local acima identificado. ---

A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente com base nos pontos dez e onze da informação número dezassete barra dois mil e dez – PC, da Divisão de Urbanismo e Habitação. ----------

PONTO QUATRO – CLOTILDE PACHECO DA ENCARNAÇÃO – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE CAMPISMO E CARAVANISMO – VALE BURRINHO – BORDEIRA: – Foi apresentado o requerimento em que Maria Clotilde Pacheco da Luz Marreiros, na qualidade de Procuradora de Clotilde Pacheco da Encarnação, proprietária de um prédio rústico sito em Vale Burrinho, freguesia de Bordeira, concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o Artigo quarenta e seis da Secção N, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil cento e vinte e três, vêm nos termos do artigo décimo quarto do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, na actual redacção, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de um Parque de Campismo e Caravanismo, sito no local acima identificado. ----------

A Câmara deliberou, por unanimidade, informar a requerente do seguinte: ----------

Dado que a pretensão se localiza em área abrangida pelo Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, o presente procedimento (licenciamento, informação prévia ou comunicação prévia) encontra-se suspenso por força do início, no passado dia dezoito de Março, do prazo de discussão pública da revisão do Plano de Ordenamento do referido Parque, tal como estabelece o número um, do artigo cento e dezassete, do Decreto-Lei número trezentos e oitenta barra noventa e nove, de vinte e dois de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número quarenta e seis barra dois mil e nove, de vinte de Fevereiro. --------

A suspensão referida cessa com a entrada em vigor das novas regras urbanísticas, devendo a decisão final posterior, ter em conta o disposto no artigo sessenta e sete, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei número sessenta barra dois mil e sete, de quatro de Setembro. ----------

No caso de não se verificar a entrada em vigor das novas regras, após o prazo de cento e cinquenta dias seguidos desde o início da discussão pública, cessa a suspensão acima mencionada, sendo aplicadas à pretensão as regras urbanísticas anteriormente em vigor. ----------

PONTO CINCO – PATRÍCIA MARIA PIEDADE DE ABRANTES CORREIA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE CAMPISMO E CARAVANISMO, EM MONTE NOVO – BORDEIRA: – Foi apresentado o requerimento em que Patrícia Maria Piedade de Abrantes Correia, na qualidade de promitente compradora de um prédio rústico sito em Monte Novo, freguesia de Bordeira e Município de Aljezur, inscrito na matriz predial rústico sob o artigo vinte, da Secção A, vem nos termos do número quatro, do artigo décimo quarto do

Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei número sessenta barra dois mil e sete, de quatro de Setembro, do Decreto-Lei número trinta e nove barra dois mil e oito e da Portaria número mil trezentos e vinte barra dois mil e oito, solicitar informação prévia sobre a viabilidade de levar a efeito a construção de um Parque de Campismo e Caravanismo, no local acima mencionado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, informar a requerente do seguinte:----------

Dado que a pretensão se localiza em área abrangida pelo Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, o presente procedimento (licenciamento, informação prévia ou comunicação prévia) encontra-se suspenso por força do início, no passado dia dezoito de Março, do prazo de discussão pública da revisão do Plano de Ordenamento do referido Parque, tal como estabelece o número um, do artigo cento e dezassete, do Decreto-Lei número trezentos e oitenta barra noventa e nove, de vinte e dois de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número quarenta e seis barra dois mil e nove, de vinte de Fevereiro. --------

A suspensão referida cessa com a entrada em vigor das novas regras urbanísticas, devendo a decisão final posterior, ter em conta o disposto no artigo sessenta e sete, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei número sessenta barra dois mil e sete, de quatro de Setembro. ----------

No caso de não se verificar a entrada em vigor das novas regras, após o prazo de cento e cinquenta dias seguidos desde o início da discussão pública, cessa a suspensão acima

mencionada, sendo aplicadas à pretensão as regras urbanísticas anteriormente em vigor.----------

PONTO SEIS – KATHARINA JOHANNA BERGMANN – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA RECONSTRUÇÕES EM CHARNECA DO LAVAJO – ODECEIXE: – Foi apresentado o requerimento em que Katharina Johanna Bergmann, residente em Charneca do Lavajo, na qualidade de proprietária de um prédio misto, sito em Charneca do Lavajo, freguesia de Odeceixe e Município de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo trinta e um, da Secção F e a parte urbana sob o artigo mil oitocentos e cinquenta e seis, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cento e dez, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, na actual redacção, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a reconstrução de uma arrecadação, no local acima identificado. ----------

A Câmara deliberou, por unanimidade, informar a requerente do seguinte:----------

Dado que a pretensão se localiza em área abrangida pelo Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, o presente procedimento (licenciamento, informação prévia ou comunicação prévia) encontra-se suspenso por força do início, no passado dia dezoito de Março, do prazo de discussão pública da revisão do Plano de Ordenamento do referido Parque, tal como estabelece o número um, do artigo cento e dezassete, do Decreto-Lei número trezentos e oitenta barra noventa e nove, de vinte e dois de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número quarenta e seis barra dois mil e nove, de vinte de Fevereiro. --------

A suspensão referida cessa com a entrada em vigor das novas regras urbanísticas, devendo a decisão final posterior, ter em conta o disposto no artigo sessenta e sete, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei número sessenta barra dois mil e sete, de quatro de Setembro. ----------

No caso de não se verificar a entrada em vigor das novas regras, após o prazo de cento e cinquenta dias seguidos desde o início da discussão pública, cessa a suspensão acima mencionada, sendo aplicadas à pretensão as regras urbanísticas anteriormente em vigor. ----------

PONTO SETE – ANA RITA PESSOA DUARTE DE JESUS DE ALMEIDA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO NA RUA DO CASTELO – ALJEZUR: – Foi apresentado o requerimento em que Ana Rita Pessoa Duarte de Jesus de Almeida, na qualidade de proprietária de um prédio urbano, sito em Rua do Castelo – Aljezur, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo duzentos e setenta e três, da freguesia e Municipio de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número nove mil oitocentos e sessenta e três, vem, nos termos do número décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, na actual redacção, solicitar informação prévia sobre a viabilidade de levar a efeito a construção de uma moradia, no local acima mencionado. ----

Face ao teor constante na informação número setenta e cinco – FA barra dois mil e dez, da Divisão de Urbanismo e Habitação a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão da requerente. ----------

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar à requerente que, poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.----------

Assuntos Introduzidos na Ordem de Trabalhos

PONTO UM – TELAS E RUELAS, LDA. – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – CASA DE CAMPO – RUA DO FORNO – ODECEIXE: – No seguimento da deliberação de nove de Março do corrente ano, foi apresentado o requerimento em que Telas e Ruelas, Lda, na qualidade de proprietária de três prédios urbanos, sitos em Rua do Forno e Rua de Traz – Odeceixe, inscrito na matriz predial urbana sob os artigos duzentos e trinta e dois, mil setecentos e trinta e um e mil e seiscentos, todos da freguesia de Odeceixe e Município de Aljezur e, descritos na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob os números quatrocentos e setenta e oito, setecentos e cinquenta e seis e duzentos e vinte e quatro, respectivamente, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei número sessenta barra dois mil e sete, de quatro de Setembro, solicitar informação prévia com vista à possibilidade de levar a efeito a construção de um Estabelecimento de Hospedagem, na categoria de Casa de Campo, no local acima identificado.----------

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, condicionada ao cumprimento do teor constante na informação número setenta e seis barra dois mil e dez – FA, da Divisão de Urbanismo e Habitação. ----------

PONTO DOIS – CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DO LOTE NÚMERO DEZASSEIS NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE MARIA VINAGRE: – Face ao teor constante na Informação número

quarenta e cinco barra dois mil e dez, da Secção de Expediente Geral, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o lote dezasseis à primeira e única candidata suplente, Ana Catarina Craveirinha Maria, residente em Brejo Fundo – Rogil. ----------

PONTO DOIS – ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – ESCOLA E.B UM DE ROGIL: – Face ao teor constante na Informação número catorze barra dois mil e dez barra RF, do Sector da Educação e de acordo com o pedido feito pelos professores titulares de turma e das actividades de enriquecimento curricular da EB Um de Rogil, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o horário proposto e que substitui o horário inicialmente aprovado. ----------

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: – Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. ---------

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: – De acordo com o disposto no número três, do Artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a acta em minuta. ----------

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram treze horas e trinta minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a redigi e subscrevo. ----------

O Presidente,

_____

O Secretario,

_____